

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21/07/2026
ATA N.º 14/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 13/2026 de 7 de julho de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.º José Manuel Macedo Abrantes	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente, decorrido o escrutino secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.º José Manuel Macedo Abrantes, destacando o indiscutível mérito do seu percurso político, cívico e social, a determinação com que sempre defendeu intransigentemente os interesses do concelho de Cantanhede e a verticalidade do seu carácter de homem com inabalável sentido de dever cívico, ética, integridade e respeito pelos outros. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Homenagem / Brigada Vitor Jara / 50 Anos	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou aprovar a atribuição de um Voto de Louvor e Reconhecimento à Brigada Victor Jara, tendo em conta a qualidade artística das suas atuações, pela formação de sucessivas gerações de músicos e pelo inestimável contributo para a preservação e valorização do património musical e cultural da região e no facto de a mesma estar afetivamente ligada a Cantanhede. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, fazer a entrega da referida distinção no decorrer da cerimónia comemorativa do Feriado Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
3	Carta de Compromisso para a Saúde da Região Centro / Ratificação	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou: 1) Ratificar a assinatura da Carta de Compromisso, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebrada em 14/07/2026, entre a Coimbra Health - Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico Clínico de Coimbra, a Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE (ULS Coimbra), a Universidade de Coimbra (UC), os Municípios da Região Centro, as Unidades Locais de Saúde da Região Centro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIM-RL), cujo objeto é regular a forma de cooperação entre as diversas entidades envolvidas e com o intuito de estabelecer uma Carta de Compromisso para a Saúde da Região Centro e a desenvolver a construção de um modelo territorial integrado de promoção e proteção da saúde, assente na articulação entre o sistema de saúde, a academia e o poder local.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

4	Atribuição de Subsídio à Freguesia da Tocha / Reembolso do Aluguer dos Balneários Duche para o Parque Desportivo na Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no valor de 9.741,60€ (nove mil, setecentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos), destinado a comparticipar o aluguer dos Balneários para o Parque Desportivo na Praia da Tocha, dos meses de novembro de 2025 a junho de 2026, cujo pagamento será efetuado, após a verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos Serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Moção de Recomendação / Reforço das condições de segurança e legalidade territorial / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.
6	Proposta de abertura de dois procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal: - 1 Técnico Superior, área de Desporto; - 1 Assistente Operacional, área Auxiliar Administrativo	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar à Divisão de Desporto e um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, a afetar ao Departamento de Urbanismo, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para definir a constituição do júri dos respetivos concursos, critérios e demais aspetos atinentes aos mesmos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Recrutamento de 29 Assistentes Operacionais, área de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município, a afetar à Divisão de Educação e Juventude	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 29 Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar à Divisão de Educação e Juventude, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

8	Recrutamento de 5 Assistentes Operacionais, área de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município, a afetar ao Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 5 Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, (Limpeza) a afetar ao Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquele Serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Época Balnear 2026 – Praia da Tocha / Venda ambulante com rulote	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar o exercício de venda ambulante com uma rulote, em espaço privado, na Rua dos Pescadores de Nossa Senhora da Tocha, na Praia da Tocha, requerida pelo Sr. Mamadu Sané, no período de 22/07/2026 a 19/09/2026, de acordo com o n.º 3 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
10	Licenciamento de evento desportivo / 7.ª Meia Maratona Trail Areias do Caetano (MMTAC) / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Centro de Cultura e Recreio de São Caetano	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/07/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada, ao abrigo do disposto n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, a isenção do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze centimos), ao Centro de Cultura e Recreio de São Caetano, devidas pelo licenciamento do evento desportivo “7.ª Meia Maratona Trail Areias do Caetano (MMTAC)”, levado a efeito no dia 12 de julho do corrente ano, na área da localidade de São Caetano.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

11	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festejos anuais de São Tomé do Zambujal / Isenção de pagamento de Taxas / Fábrica da Igreja Paroquial de Cadima	A Câmara, por unanimidade deliberou: 1) Nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ratificar o despacho proferido em 17/07/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 35,21€ (trinta e cinco euros e vinte e um centimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de Cadima, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito dos “Festejos anuais de São Tomé do Zambujal”, levado a efeito no dia 18 de julho do corrente ano, no Largo Central do Zambujal, na Freguesia de Cadima; 2) Ao abrigo do n.º 1, do art.º 15, do Regulamento de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, isentar do pagamento das taxas, no valor de 74,37€ (setenta e quatro euros e trinta e sete centimos), a Fábrica da Igreja Paroquial de Cadima, devidas pela emissão da licença de espetáculos com música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito dos “Festejos anuais de São Tomé do Zambujal”, a realizar nos dias 24 e 25 de julho do corrente ano, no Largo Central do Zambujal, na Freguesia de Cadima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festas e Romaria em Honra de São Tomé 2026 na vila de Ançã / Isenção de pagamento de Taxas / Grupo Típico de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Grupo Típico de Ançã, do pagamento das taxas, no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito centimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Festas e Romaria em Honra de São Tomé 2026, na vila de Ançã”, a realizar nos dias 24, 25 e 26 de julho do corrente ano, na vila e freguesia de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festa de Santa Maria Madalena / Isenção de pagamento de Taxas / Fábrica da Igreja Paroquial de Outil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Outil, do pagamento das taxas, no valor de 204,62€ (duzentos e quatro euros e sessenta e dois centimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Festas de Santa Maria Madalena – Outil 2026”, a realizar nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de julho do corrente ano, na localidade de Outil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

14	Licença de Espetáculos de música gravada / Licença Especial de Ruído / Lusco Fusco / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação de Moradores da Praia da Tocha, do pagamento das taxas, no valor de 39,16€ (trinta e nove euros e dezasseis cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música gravada e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Lusco Fusco”, a realizar no dia 24 de julho do corrente ano, no Palco do Areal da Praia da Tocha, na freguesia de Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Espaço Folk / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Freguesia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cantanhede, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento das taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 137,73€ (cento e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo, e especial de ruído, no âmbito do evento “Espaço Folk”, levado a efeito nos dias 8, 9, 10 e 11 de julho de 2026, no Largo Conselheiro Ferreira Freire, na cidade de Cantanhede, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em Honra de Nossa Senhora d’Atocha / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / União Desportiva da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/07/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 141,26€ (cento e quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos), à União Desportiva da Tocha, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização das “Festas em Honra da Nossa Senhora d’Atocha”, levadas a efeito nos dias 9, 10, 11 e 12 de julho do corrente ano, no Largo da Tocha, na vila de Tocha.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

17	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Atividades Aquáticas / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento das taxas solicitado por aquela União de Freguesias, no valor de 26,10€ (vinte e seis euros e dez cêntimos), devidas pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização de “Atividades Aquáticas”, levadas a efeito no dia 14 de julho de 2026, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Cedência do Complexo Desportivo Municipal de Cantanhede / Troféu Expofac 2026/ Isenção de pagamento de Taxas / C. F. “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Clube de Futebol “Os Marialvas”, do pagamento das taxas no valor de 82,49€ (oitenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), devidas pela cedência do Complexo Desportivo Municipal de Cantanhede, para a realização da 2.ª edição do “Troféu Expofac 2026”, a levar a efeito no dia 25 de julho de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Audição Musical / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/07/2026 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao Sr. João Paulo Varela Cavadas, em representação do “Centro de Estudos Musicais”, a isenção do pagamento de taxas no valor 97,32€ (noventa e sete euros e trinta e dois cêntimos), pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de um espetáculo musical – Audição Musical, no dia, no dia 13 de julho do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
20	Gasoduto Figueira da Foz / Cantanhede - Corredores alternativos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar a alternativa Sul (B2) para a implantação do Gasoduto Figueira da Foz/Cantanhede; 2) Comunicar a presente deliberação à REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

21	Proc. n.º 431/2026 / Certidão de Compropriedade / Corticeiro de Cima, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Fernando da Silva Gabriel	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. Fernando da Silva Gabriel, do prédio sito em Cabeço Alto, na União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 1471 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 15170/20260330, Freguesia de Febres, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Proc. n.º 433/2026 / Certidão de Compropriedade / Sobreirinho, Febres / Vitor Manuel de Jesus Rua	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. Vitor Manuel de Jesus Rua, do prédio sito em Sobreirinho, Freguesia de Febres, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres, sob o artigo n.º 6485 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8626/20060811, Freguesia de Febres, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição de Subsídio à Freguesia da Tocha / Trabalhos de silvicultura preventiva a realizar pela equipa de Sapadores Florestais – Ano 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Freguesia de Tocha, destinado a apoiar financeiramente a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva, a realizar durante o ano de 2026, pela equipa de sapadores florestais, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Abertura de procedimento através de Concurso Público para: "Requalificação, ampliação e modernização da Escola Básica de Tocha, por Empreitada"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Requalificação, ampliação e modernização da Escola Básica de Tocha, por Empreitada", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos precisos termos da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Proposta de trabalhos complementares n.º 1 e Prorrogação de prazo Empreitada: 40/24 DOM – Reabilitação do Centro de Saúde de Cantanhede, por Empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou, no âmbito da empreitada de “Reabilitação do Centro de Saúde de Cantanhede, por Empreitada – CP CCP-EMP n.º 22/2024”, adjudicada a Sunever – Engenharia, Lda: 1) Aprovar a prorrogação de prazo de execução da empreitada até ao dia 31/08/2026; 2) Aprovar os trabalhos complementares n.º 1, no valor de 360.128,51€ (trezentos e sessenta mil, cento e vinte e oito euros e cinquenta e um cêntimos) + IVA; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Resposta às listas de erros e omissões apresentadas e ao pedido de esclarecimentos reportado ao Concurso Público para: “Requalificação da Avenida Marginal da Praia da Tocha, por empreitada” - CP-CCP-EMP n.º 08/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Júri do Procedimento, deliberou mandar proceder à resposta às listas de erros e omissões apresentadas, no âmbito do Concurso Público para a “Requalificação da Avenida Marginal da Praia da Tocha, por empreitada” - CP-CCP-EMP n.º 08/2026, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Atribuição de apoio à Associação Rota da Bairrada / Pink & White Spring Fest	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação da Rota da Bairrada, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a compartilhar os encargos decorrentes da organização do evento “Pink & White Spring Fest”, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e m), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Atribuição de subsídio aos Grupos / Associações musicais, recreativas e culturais 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os subsídios a atribuir aos Grupos / Associações Musicais, Recreativas e Culturais 2026, segundo os critérios e procedimentos em vigor, no montante global de 70.520,00€ (setenta mil, quinhentos e vinte euros), da seguinte forma: - Filarmónica de Covões, o valor de 6.420,00€, (seis mil, quatrocentos e vinte euros); - Associação Musical da Pocariça, o valor de 6.090,00€, (seis mil e noventa euros); - Phylarmonica Ançanense – Associação Musical, o valor de 6.000,00€, (seis mil euros); - Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede, o valor total de 5.250,00€, (cinco mil, duzentos e cinquenta euros); - Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, o valor de 4.150,00€, (quatro mil, cento e cinquenta euros); - Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio, o valor total de 3.460,00€, (três mil, quatrocentos e sessenta euros); - AMA – Academia de Música de Ançã Associação Cultural, o valor de 2.680,00€, (dois mil, seiscentos e oitenta euros); - Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede, o valor de 2.850,00€ (dois mil, oitocentos e cinquenta euros); - Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima, o valor de 2.150,00€, (dois mil, cento e cinquenta euros); - Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, o valor de 2.150,00€, (dois mil, cento e cinquenta euros); - Grupo Típico de Ançã, o valor de 2.150,00€, (dois mil, cento e cinquenta euros); - Grupo Típico de Cadima, o valor de 2.150,00€, (dois mil, cento e cinquenta euros); - Rancho Folclórico de Cordinhã, o valor de 1.950,00€, (mil, novecentos e cinquenta euros), - Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres, o valor de 1.400,00€, (mil e quatrocentos euros); - Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, o valor de 1.400,00€, (mil e quatrocentos euros); - Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio, o valor de 1.250,00€, (mil, duzentos e cinquenta euros); - Grupo Etnográfico “Danças e Cantares” do Zambujal, o valor de 1.250,00€, (mil, duzentos e cinquenta euros); - Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã, o valor de 1.250,00€, (mil, duzentos e cinquenta euros); - Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha, o valor de 1.250,00€, (mil, duzentos e cinquenta euros); - União Musical de Santo António da Freguesia de Covões, o valor de 1.150,00€, (mil, cento e cinquenta euros); - Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra”, o valor de 1.150,00€, (mil, cento e cinquenta euros); - Fotografarte - Associação de Expressão Artística e Fotográfica Cantanhede, o valor de 1.150,00€, (mil, cento e cinquenta euros); - Lúcia-Lima Associação Cultural, o valor de 1.150,00€, (mil, cento e cinquenta euros); Centro Cultural e Recreativo Pena, o valor de 1.150,00€, (mil, cento e cinquenta euros); - Grupo de Teatro Experimental “A Fonte” - Associação, o valor de 700,00€ (setecentos euros); - União Recreativa de Cadima, o valor de 700,00€ (setecentos euros); - Pedra Rija de Portunhos, o valor de 700,00€ (setecentos euros); - Associação Cultural e Desportiva do Casal, o valor de 700,00€ (setecentos
----	--	---

Departamento Administrativo e Financeiro

		euros); - Club União Vilanovense, o valor de 700,00€ (setecentos euros); - Novo Rumo - Teatro de Amadores, o valor de 700,00€ (setecentos euros); - A R C O - Associação Recreativa e Cultural de Covões, o valor de 700,00€ (setecentos euros); - Bombarda – BónusMedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural, o valor de 700,00€ (setecentos euros); - Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede (Grupo de Teatro São Pedro), o valor de 700,00€ (setecentos euros); - Episódio Medieval - Associação Cultural (Aquiles - Hoste de Cantanhede), o valor de 700,00€ (setecentos euros); - ACRC - Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã, o valor de 700,00€ (setecentos euros); - Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano (Coral Caetanense), o valor de 700,00€ (setecentos euros); - Associação Gandareza D'Arte – AGA, o valor de 700,00€ (setecentos euros); - ARCAF – Associação Recreativa e Cultural Amigos Fontinha, o valor de 390,00€ (trezentos e noventa euros); Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, o valor de 30,00€ (trinta euros); 2) Celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Cantanhede e os referidos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, nos termos preconizados na referida informação, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
--	--	---

Departamento Administrativo e Financeiro

29	Festivais de Folclore 1.º Semestre de 2026 / Atribuição de Subsídio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir os seguintes subsídios, no valor global de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), destinados a participar nas despesas com a organização dos Festivais de Folclore, respeitantes ao 1.º semestre de 2026, distribuído da seguinte forma aos grupos federados ou equiparados a seguir discriminadas no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros): - Festival de Folclore do Grupo Etnográfico de Corticeiro de Cima, a pagar ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima; - 91.º Aniversário do Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede, a pagar ao Grupo Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede; - Festival de Folclore do 48.º Aniversário do Grupo Típico de Ançã, a pagar ao Grupo Típico de Ançã e aos seguintes grupos não federados no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros): - Festival do Rancho Folclórico 1.º de Maio, da Tocha, a pagar à Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio; - 36.º Aniversário do Rancho Folclórico Rosas de Maio de Febres, a pagar à Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio; - Festival de Folclore do Rancho Regional “As Cantarinhas” da Fontinha, a pagar ao Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º e a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Plano de Transportes Escolares / Alunos com necessidades específicas 2026/2027	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Cantanhede para o ano letivo de 2026/2027, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Incentivo à Frequência do Ensino Artístico Especializado / 2.º Pagamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o 2.º pagamento ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Incentivo à Frequência do Ensino Artístico Especializado da Música ou Canto, de nível do Secundário, no valor de 240,00€ (duzentos e quarenta euros), valor relativo aos meses de março a junho, à Sr.ª Carla Cristina Timoteo Venceslau, encarregada de educação de Martim Pereira Venceslau, ao Sr. Ulisses Fernandes Sardão Teixeira, encarregado de educação de Salvador Dias Sardão Teixeira, à Sr.ª Rosalina Recacho Barreto, encarregada de educação de Isac Barreto Dourado, à Sr.ª Maria Conceição Clara Viegas dos Santos, encarregada de educação de David Viegas dos Santos e à Sr.ª Dália Maria de Jesus Batista, encarregada de educação de Martim Felipe Batista de Jesus, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

32	Atribuição de Subsídio ao Centro de Cultura e Recreio de São Caetano / Pavilhão Gimnodesportivo – Piso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro de Cultura e Recreio de S Caetano, no valor de 28.800,00€ (vinte e oito mil e oitocentos euros), destinado à aplicação do novo piso desportivo, condicionado a apresentação dos documento comprovativos de despesa, ao abrigo do disposto da alínea f), do no n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Relatório trimestral - 2.º trimestre 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----
34	Relatório trimestral / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI) / 2.º Trimestre 2026	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório Trimestral do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do Rendimento Social de Inserção (RSI), relativo ao 2.º Trimestre de 2026, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
35	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório 2.º Trimestre / 2026	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 2.º trimestre de 2026, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
36	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de de 22 de julho a 04 de agosto de 2026:	A Câmara tomou conhecimento.-----